



**LEGENDA:**

**CAVE**

1 - GARAGEM

**RC**

2 - HALL  
 3 - SALA DE ESTAR ..... 50,70 m<sup>2</sup>  
 4 - SALA DE JANTAR ..... 16,70 m<sup>2</sup>  
 5 - COZINHA ..... 20,20 m<sup>2</sup>  
 6 - LAVANDARIA ..... 6,50 m<sup>2</sup>  
 7 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA ..... 4,30 m<sup>2</sup>  
 8 - ESCRITÓRIO ..... 12,50 m<sup>2</sup>  
 9 - COMPARTIMENTO TÉCNICO  
 10 - COBERTO EXTERIOR

**1º ANDAR**

11 - QUARTO ..... 25,00 m<sup>2</sup>  
 12 - ZONA DE VESTIR ..... 6,00 m<sup>2</sup>  
 13 - INST. SANIT. PRIVATIVA ..... 9,30 m<sup>2</sup>  
 14 - QUARTO ..... 20,10 m<sup>2</sup>  
 15 - INST. SANIT. PRIVATIVA ..... 4,40 m<sup>2</sup>  
 16 - QUARTO ..... 17,80 m<sup>2</sup>  
 17 - INST. SANIT. PRIVATIVA ..... 6,20 m<sup>2</sup>  
 18 - QUARTO ..... 20,00 m<sup>2</sup>  
 19 - INST. SANIT. PRIVATIVA ..... 6,80 m<sup>2</sup>  
 20 - COBERTO EXTERIOR

PT - PAVIMENTO DE TERRACOTA  
 CC - CALÇADA À PORTUGUESA  
 RP - RECEPTÁCULO POSTAL JUNTO AO LIMITE DO LOTE

**QUADRO DE ÁREAS**

	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA DE COBERTO EXTERIOR	ÁREA DE GARAGEM (*)
CAVE	—	—	92,00 m <sup>2</sup>
R/CHÃO	175,00 m <sup>2</sup>	68,00 m <sup>2</sup>	—
1º ANDAR	167,00 m <sup>2</sup>	3,00 m <sup>2</sup>	—
TOTAL	342,00 m <sup>2</sup>	71,00 m <sup>2</sup>	92,00 m <sup>2</sup>

(\*) - INCLUI MUIROS DE SUPORTE  
 - A ÁREA DA GARAGEM NÃO É VÁLIDA COMO ÁREA DE CONSTRUÇÃO

<b>CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA</b>	<b>MODELO "BORBA"</b>
<b>Localização:</b> RESERVA DA LUZ - ALV. LOT. 1/2001 - PRAIA DA LUZ	
<b>Proprietário:</b> VISCONDE CONSTRUÇÃO, LDA	
<b>Escala:</b> NOT TO SCALE IN A1	<b>VISCONDE</b>
<b>Conteúdo:</b> PLANTA DO 1º ANDAR	<b>4</b>

**Obs.:**  
 Esta obra está de acordo com o plano de loteamento e o plano de parcelamento do solo, em todo ou em parte, com as seguintes expressões:  
 Resumidas todas as situações pelo legislação em vigor Dec-Lei 85/85 (14 de Março)